



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA

OFÍCIO CERHI-RJ/SEA nº 168

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2018

Aos

Membros da CT-IG e convidados

Assunto: **4ª Reunião Extraordinária da CT-IG**

Prezados(as) Senhores(as),

Por solicitação do Coordenador da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERHI-RJ, Sr. José Paulo Azevedo, venho convidá-los para participar da **4ª Reunião Extraordinária da CT-IG**, que será realizada no dia **15 de outubro de 2018**, segunda-feira, **das 13:30h às 16:00h**, na Avenida Marechal Floriano nº 45, 3º andar, sala de reunião, Centro, Rio de Janeiro, com a seguinte pauta:

1. Minuta de Resolução CERHI-RJ, que complementa a Resolução CERHI-RJ nº 197, de 10 de outubro de 2018 (*Ref. Res. CERHI-RJ nº 197/2018*);
2. Minuta de Resolução CERHI-RJ que dispõe sobre critérios de distribuição dos recursos da compensação financeira pelo uso da água para geração de energia elétrica para os contratos de gestão com Entidades Delegatárias de Funções de Agência de Água para o ano de 2018 (*Ref. reunião de 09/10/2018*).

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas
Presidente do CERHI-RJ

Apno./ Jpa./Fwh./Epb./Mapv.